

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - PMBJ



SIMPÓSIO DA ADMINISTRAÇÃO

DANIELLE KARLA B. DE CASTILHO
Diretora de Contabilidade - PMBJ



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

SUMÁRIO



→ Conceito

- Contabilidade Pública Municipal
- Balancete da Despesa
- Natureza da Despesa
- Plano de Contas
- Execução Orçamentária e Financeira

→ Desenvolvimento

- Decreto
- Classificação dos Empenhos
- Estágios das Despesas
- Cronograma
- Modelo de Docs

→ Conclusão



CONCEITO

A contabilidade pública é a área responsável pelas atividades de registro, controle e geração de demonstrativos orçamentários, bem como de oferecer suporte para as atividades da administração pública.

- ▶ A atividade contábil pública de forma geral auxilia entidades do setor público e demais entidades de interesse sobre processos de pagamentos, contas a pagar, guarda, transferência, movimentação, gerenciamento e aplicação de recursos públicos relacionados às atividades do Estado



Prefeitura Municipal de Belo Jardim

Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - 55.150-005 - Belo Jardim/ PE
CNPJ: 10.260.222/0001-05

Usuário: Danielle Karla Bezerra de

Chave de Autenticação
1028-7474-151

Página
1 / 4

Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

	Total Cred. (Orçam./Adic.)	Fixado	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo Bloqueado Saldo Disponível
Unidade Gestora: 18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim					
Órgão Orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Gestão Pública					
Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 79 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS					
Ação: 1.88 - Participação nos investimentos do consórcio municipal - RATEIO					
Despesa 1250	4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	1.000,00		0,00	1.000,00
Ação: 2.148 - Contribuição para consórcios e cooperações técnico financeiras com outros entes.					
Despesa 1251	3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	1.000,00		0,00	1.000,00
Despesa 1252	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	114.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	114.000,00		0,00	114.000,00
Programa: 80 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL					
Ação: 2.149 - Apoio aos Conselhos e relações com a sociedade civil					
Despesa 1253	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	2.000,00		0,00	2.000,00
Despesa 1254	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	2.000,00		0,00	2.000,00
Despesa 1255	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	1.000,00		0,00	1.000,00
Programa: 81 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
Ação: 2.150 - Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos					
Despesa 1256	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	1.000,00		0,00	1.000,00
Despesa 1257	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	2.000,00		0,00	2.000,00
Programa: 82 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA					
Ação: 1.89 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria de Gestão Pública					
Despesa 1258	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	11.692,60	1.398,00	0,00
	Fonte de recurso: L - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	18.572,60		398,00	6.880,00
Ação: 2.151 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Despesa 1259	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

Natureza da Despesa

Categoria econômica ▾	Igual ▾		3	...	Despesas Correntes
Grupo de despesa ▾	Igual ▾		3	...	Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação ▾	Igual ▾		90	...	Aplicações Diretas
Elemento de despesa ▾	Igual ▾		30	...	Material de Consumo

DESPESAS CORRENTES – gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um de capital.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – despesas orçamentária com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições e etc.



Natureza da Despesa

Categoria econômica ▾	Igual ▾		3	...	Despesas Correntes
Grupo de despesa ▾	Igual ▾		3	...	Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação ▾	Igual ▾		90	...	Aplicações Diretas
Elemento de despesa ▾	Igual ▾		30	...	Material de Consumo

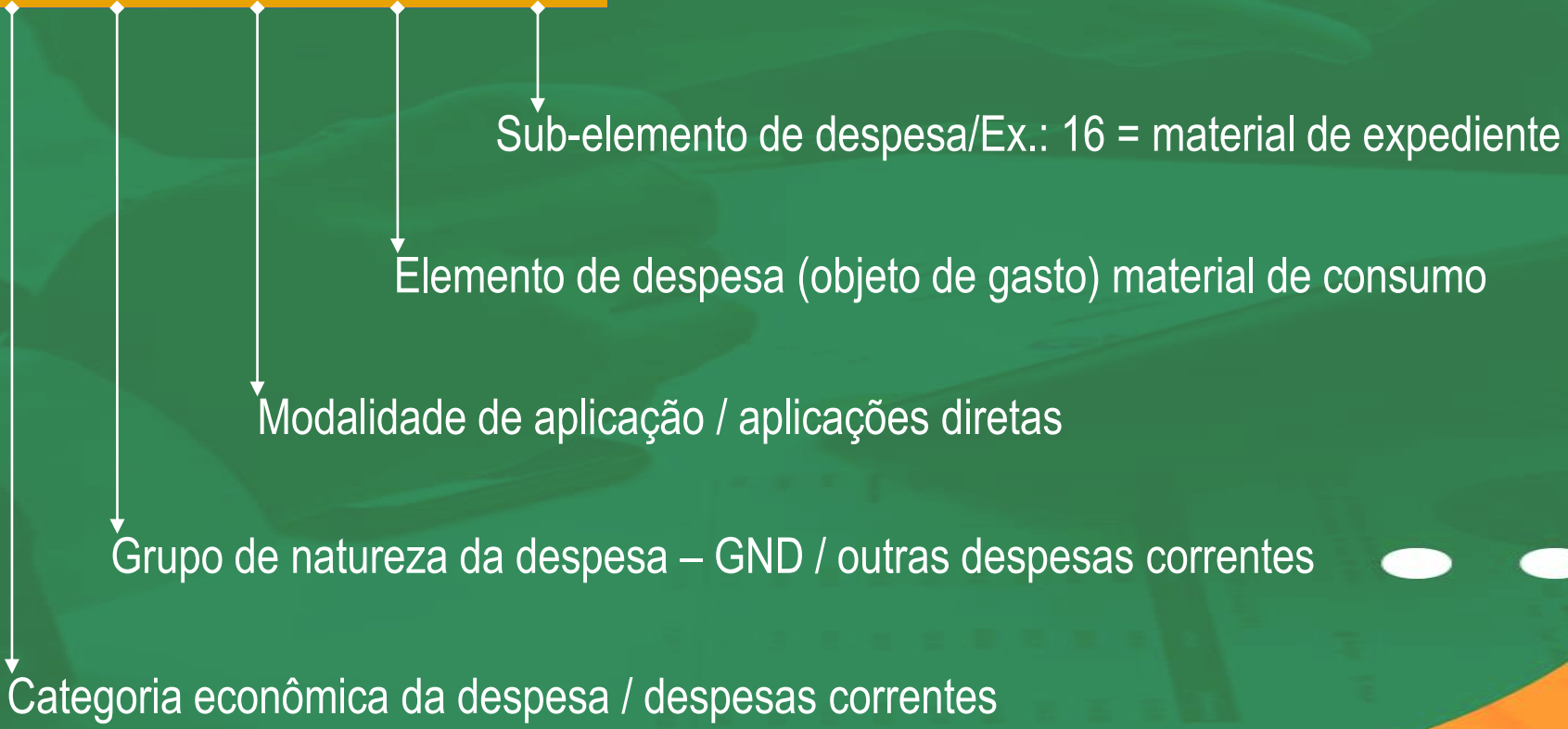
APLICAÇÕES DIRETAS – pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

MATERIAL DE CONSUMO – aquisição, despesas orçamentárias com combustível, material de expediente, material pra copa/cozinha, gêneros de alimentação etc.



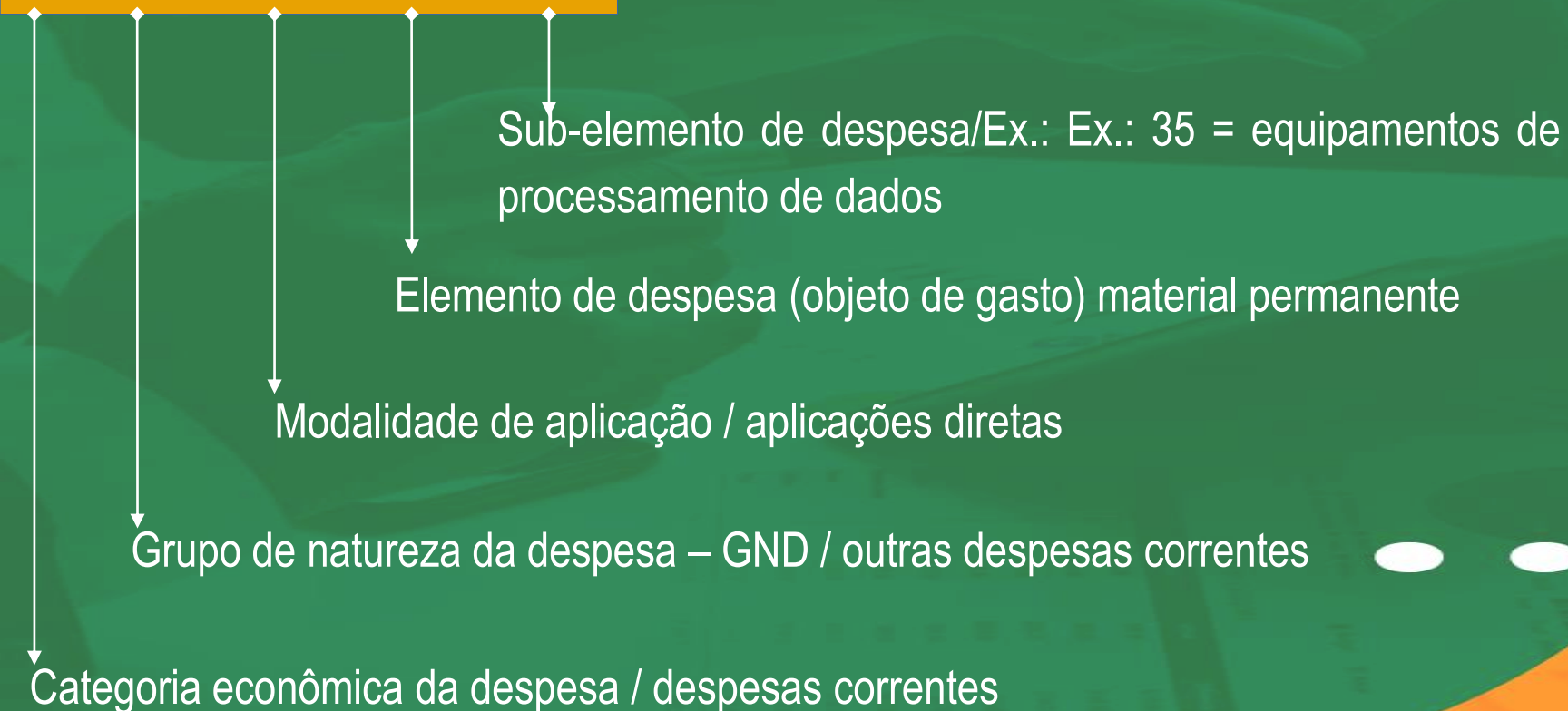
PLANO DE CONTAS

3 . 3 . 90 . 30 . xx



PLANO DE CONTAS

3 . 3 . 90 . 52 . xx



▶ **Execução orçamentária e financeira**

- ▶ **Orçamentária (Crédito):** utilização dos créditos orçamentários (dotação) consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA.
- ▶ **Financeira (Recurso):** representa a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo uma programação financeira.



DECRETO



DECRETO Nº 64.752, DE 27 DE JUNHO DE 1969.

Estabelece normas para a movimentação e utilização de créditos orçamentários e adicionais e dá outras providências.

Art. 1º Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho.

Art. 2º As despesas somente poderão ser empenhadas até o limite dos créditos orçamentários e adicionais, e de acordo com o cronograma de desembolso da unidade administrativa, devidamente aprovado.



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

CLASSIFICAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 3º O empenho da despesa importa deduzir do saldo de determinada dotação a parcela necessária à execução de projetos ou atividades.

Art. 4º O empenho da despesa poderá ser **ORDINÁRIO**, por **ESTIMATIVA** e **GLOBAL**.

§ 1º O empenho **ORDINÁRIO** é aquele que se destina a atender despesas cujo valor exato se conhece.

§ 2º Será feito por **ESTIMATIVA** o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

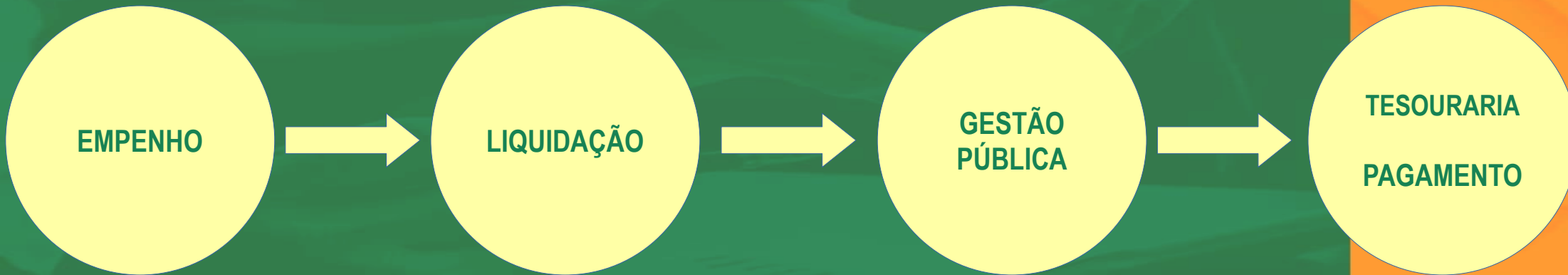
§ 3º É permitido o empenho **GLOBAL** para as despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.



ESTÁGIO DAS DESPESAS

- ▶ **Empenho:** é o primeiro estágio da despesa e precede sua realização, estando restrito ao limite do crédito orçamentário (NOTA DE EMPENHO-NE).
- ▶ **Liquidação:** é o estágio que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos devidamente atestados, que comprovem a entrega do material ou a prestação do serviço. (NOTA DE LANÇAMENTO - NL).
- ▶ **Pagamento/Execução Financeira:** Última etapa da despesa, representa a utilização dos recursos financeiros (Programação Financeira - PF).

ESTÁGIOS DAS DESPESAS



PRAZO MÍNIMO DE 48

HORAS a partir do recebimento

do DOD

PRAZO MÍNIMO DE 48

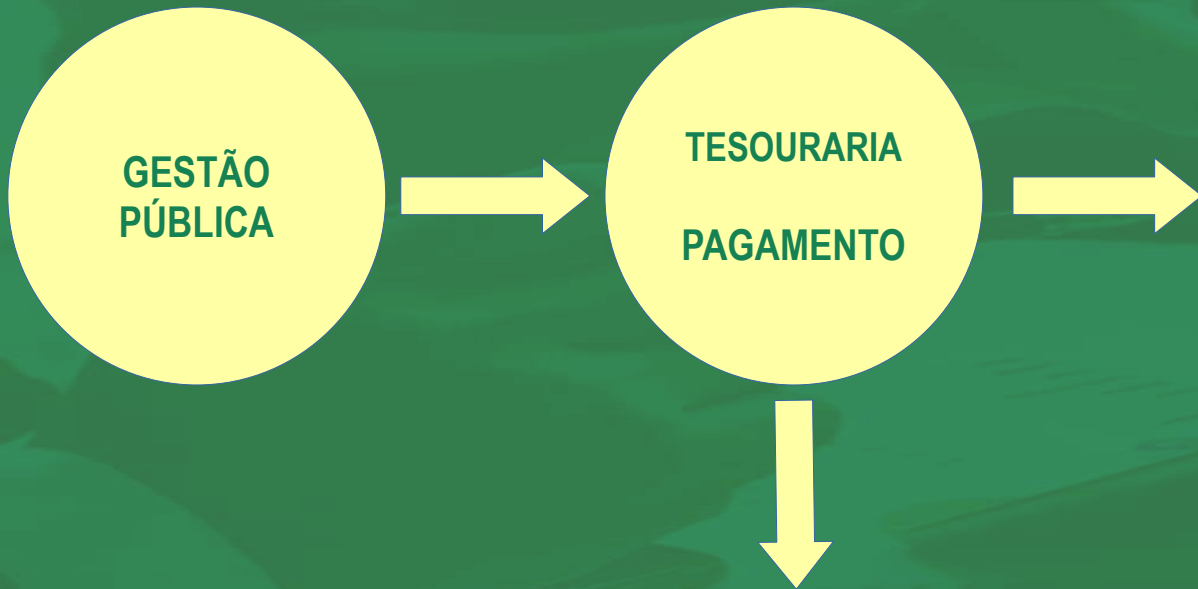
HORAS a partir do

recebimento do Ofício com

N.F e atesto.



CRONOGRAMA



GESTÃO
PÚBLICA

TESOURARIA
PAGAMENTO

→ **30 DIAS PARA PAGAMENTO** a partir do recebimento do material ou serviço.

→ Até o dia 15 do corrente mês pagamento para fornecedores, contratos, concessionárias e após o dia 15, provisão para a folha de pagto.

30 DIAS PARA PAGAMENTO a partir do recebimento do material ou serviço.

→ **APROVISIONAMENTO PARA O 13º.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Documento Oficial De Demanda n° 27/2022

Belo Jardim- PE, em 14 de março de 2022.

Do (a) **Diretoria de Aquisições**

À Contabilidade

Assunto: **Aquisição de Bens/serviços/locação**

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (RS)	V. TOTAL (RS)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
02	Reforma das salas da Secretaria de Gestão Pública e Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	Und/sv	1	R\$ 13.486,59	R\$ 13.486,59	Uasg : 982333 Nr Pregão: 15/2022 Tipo NE: Global

- 1) **Finalidade:** Aquisição de serviço de reforma nas salas da Secretaria de Gestão e CPL para melhoria de suas instalações.
- 2) **Justificativa:** Atender as necessidades da Prefeitura de Belo Jardim, no tocante às suas secretarias.
- 3) **Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada:** não se enquadra
- 4) **Justificativa da Carona:** não se enquadra
- 5) **Empresa:** CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ: 07.353.785/0001-25
- 6) **Contato:** 81- E-Mail:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
NATUREZA DA DESPESA				TOTAL GERAL	R\$ 13.486,59

NIRLEY MARIA DA SILVA
Diretora de Aquisições

DESPACHO DO SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

Belo Jardim- PE, em 14 MAR 22.

DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO
Secretário Executivo de Compras

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 14 MAR 22.

LEANDRO CARNEIRO MATOS
Secretário de Gestão Pública da Prefeitura de Belo Jardim

MODELO DE DOCUMENTO OFICIAL DE DEMANDA - DOD



Of. nº XXX/2022

Belo Jardim, 22 de Março de 2022.

A Senhora
Danielle Castilho
Diretora de Contabilidade
Belo Jardim - PE

Assunto: Envio de nota fiscal para liquidação e pagamento de empenho

Solicitamos a liquidação do empenho XXXXX, e pagamento da nota fiscal nº XXXX ao fornecedor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no valor de R\$ XXXXXXXXXXX, referente ao mês de março de 2022.

Atenciosamente,

Maria Gabriela dos Santos Monteiro

Chefe da Unidade Executora de Controle Interno da Gestão Pública - UECIGP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Nome	
Assinatura	
Data e Hora	

MODELO DE OFÍCIO

▶ “O conhecimento serve para encantar as pessoas,
não para humilhá-las.”



▶ **Mario Sérgio Cortella**



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história